



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/JURUÁ/AM Nº 003/2014 AD REFERENDUM DE 22 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF tipo I para o município de Envira/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO JURUÁ - CIR/JURUÁ/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e; 3.124/2012/MS/GM de 28/12/2012, que define os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

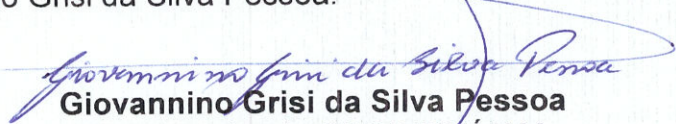
**CONSIDERANDO** que o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF irá contribuir para promover a integralidade das ações das Equipes de Saúde da Família - ESF, associada a uma qualificação da assistência contemplando e solidificando as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** que o Projeto tem por objetivo apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência, resolutividade e reorganizar a territorialização, possibilitando o acesso contínuo aos serviços de saúde de qualidade, caracterizando como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo o vínculo.


**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Tipo I para o município de Envira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/JURUÁ/AM, Sr. Giovannino Grisi da Silva Pessoa.

  
**Eliete Maria Pinho F. Martins**  
Vice Coordenadora CIR/JURUÁ/AM

  
**Giovannino Grisi da Silva Pessoa**  
Coordenador da CIR/JURUÁ/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/JURUÁ/AM Nº 003/2014 AD REFERENDUM, datada de 22 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde